

EDITAL Nº 002/2021

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA
PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

O Diretor Geral da Escola São Francisco de Assis – ESFA, José William Corrêa de Araújo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de vaga de Auxiliar Administrativo, para atuar na ESFA Unidade Ibiraçu-ES, conforme o descrito a seguir:

I - DA VAGA

- 01 (uma) vaga para Auxiliar Administrativo.

II - DOS REQUISITOS

- a) Formação Mínima exigida: Ensino Médio completo;
- b) Experiência profissional em rotinas administrativas, preferencialmente escolares;
- c) Ter habilidade em atendimento ao público;
- d) Ter habilidade para contar histórias infantis;
- e) Ter domínio de informática básica;
- f) Ter habilidade de utilização de redes sociais;
- g) Ter conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas;
- h) Ter habilidade para o desenvolvimento de trabalhos manuais (confeção de murais temáticos, ornamentação de eventos escolares).

III - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo vitae* para o endereço secretaria.ibiracu@esfa.edu.br, no período entre 23 de fevereiro a 09 de março de 2021.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

Currículo Vitae com foto do profissional que pleiteia vaga (preferencialmente no modelo da plataforma Lattes do CNPq) devidamente atualizado.

V - DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas de acordo com a tabela a seguir:

ETAPA I	Período de recebimento do <i>Currículo Vitae</i> via e-mail da Secretária ESFA/Ibiraçu-ES	23/02 a 09/03/2021
----------------	--	--------------------

Rua dos Tucanos, 218 Bairro Ericina Ibirapu - Espírito Santo
CEP: 29670-000 Tel.: (27) 3257-1760 www.esfa.edu.br

ETAPA II	Análise e seleção do <i>Curriculum Vitae</i> realizada pela Direção Geral e Direção Pedagógica da ESFA/Ibirapu-ES	23/02 a 09/03/2021
ETAPA III	Entrevista e atividade prática - O candidato à vaga, deverá preparar e realizar uma contação de história, voltada para alunos da Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.	23/02 a 09/03/2021

Parágrafo I: A Etapa III será realizada, concomitantemente ao período de recebimento das inscrições. Não haverá divulgação do(s) selecionado(s) para a etapa da entrevista. Será realizado contato para informar o agendamento da entrevista via e-mail apenas com os(as) candidatos(as) que forem pré-selecionados(as) pela Direção Pedagógica ESFA/Ibirapu-ES.

VI - DO RESULTADO FINAL

O nome do(a) candidato(a) selecionado(a) para a ocupação da vaga pleiteada será divulgado no site da ESFA www.esfa.edu.br, no dia 11 de março de 2021.

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá entregar os documentos necessários para a admissão na Secretaria da ESFA/Ibirapu-ES, no dia 12 de março de 2021, das 8h às 12h.

VII - DO CONTRATO DE TRABALHO

O(a) candidato(a) selecionado(a) atuará na ESFA/Ibirapu-ES.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e ouvida a Direção Pedagógica.


José Wiliam Corrêa de Araújo

Diretor Geral da ESFA

Ibirapu-ES, 23 de fevereiro de 2021.